

Lei numero 933 - A

Dôa terreno no Cemitério Municipal e dá outras providências.

ACâmara Municipal decreta e o Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica doado ao servidor desta municipalidade, Senhor Sebastião Alves de Araujo, um terreno no Cemitério Municipal, sepultura 06, lote 04, quadra 08, onde está sepultada a Senhora Mariana Ramos de Araujo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino (mg), 31 de janeiro de 1975



Sebastião Favilla
Prefeito Municipal



José Antonio de Lemos
Diretor de Administração